

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), para o mandato entre janeiro de 2023 a dezembro de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 630, de 09 de abril de 2021.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 630, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal CACS-FUNDEB para o período transitório de 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **MÍRIAN SÔNIA BARBOSA FÉLIX** – Titular;
- c) **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Suplente;
- d) **ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO** – Titular;
- e) **CREUZA MARIA GOMES** – Suplente.

II – Representantes de Diretores das Escola Públicas Municipais:

- a) **ELIENE BARROS VIEIRA** – Titular;
- b) **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0D1D621EE93C8306CF46E2C440B3A6C

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **MARYBEL CARDOSO DE ALMEIDA** – Titular;
- b) **AMANDA FÉLIX DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes Conselho Municipal de Educação:

- a) **ANDREA VARJÃO DAMASCENO DOS SANTOS** – Titular;
- b) **EDIENE MARIA DE SANTANA** – Suplente.

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **ROSIANE CORDEIRO DA SILVA** – Titular;
- b) **THÂMILA CARVALHO DE OLIVEIRA** – Suplente;
- c) **CATIANA ROCHA DA SILVA** – Titular;
- d) **GISELIA CARDOSO DIAS** – Suplente.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **GIRLANE DE JESUS ALMEIDA** – Titular;
- b) **MAGNO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA** – Suplente;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO** – Titular;
- b) **GEISIANE DE ALMEIDA SILVA** – Suplente;

VIII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **MEIRE NANCI RODRIGUES SANTANA** – Titular;
- b) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

IX – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular;
- b) **THIAGO LOIOLA** – Suplente;
- c) **MANOEL CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA** – Suplente.

X – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

- a) **MARINA VIEIRA DE SOUZA** – Titular;
- b) **SARA RIBEIRO GONÇALVES** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0D1D621EE93C8306CF46E2C440B3A6C